

Alfagx
04.07.2021

Abertura de procedimento concursal no âmbito da carreira especial médica e carreira médica para acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

(Cirurgia Geral – Gastroenterologia – Medicina Intensiva – Pneumologia – Pediatria – Saúde Pública)

1 — Nos termos do Despacho do SEGS 4676/2025 de 16.04.2025, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 26.06.2025, se encontra aberto procedimento concursal comum no âmbito da carreira especial médica e carreira médica para acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior, conforme números de concurso e especialidades identificadas, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

2 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, art.º 99.º/1 do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04.08, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de assegurar os princípios da não discriminação e imparcialidade.

3 — O concurso é aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do respetivo aviso/extrato no DRE.

4 — O presente procedimento concursal comum de acesso na carreira é válido para as vagas indicadas por especialidade, caducando com o seu preenchimento, ou no caso de inexistência de candidatos, assim distribuídas:

Nº. Conc	ESPECIALIDADE	Identificação do Concurso	Email (contacto com o júri)	Vagas
06-D/2025	Cirurgia Geral	Aviso nº 06D/MED-AGS/Cirurgia/2025/SRH/ULSCB	conc-06D-MED-AGS-Cirurgia-2025@ulscb.min-saude.pt	1
06-C/2025	Gastroenterologia	Aviso nº 06C/MED-AGS/Gastro/2025/SRH/ULSCB	conc-06C-MED-AGS-Gastro-2025@ulscb.min-saude.pt	1
06-F/2025	Medicina Intensiva	Aviso nº 06F/MED-AGS/MedIntens/2025/SRH/ULSCB	conc-06F-MED-AGS-MedIntens-2025@ulscb.min-saude.pt	1
06-B/2025	Pneumologia	Aviso nº 06B/MED-AGS/Pneumol/2025/SRH/ULSCB	conc-06B-MED-AGS-Pneumol-2025@ulscb.min-saude.pt	1
06-A/2025	Pediatria	Aviso nº 06A/MED-AGS/Pediatria/2025/SRH/ULSCB	conc-06A-MED-AGS-Pediatria-2025@ulscb.min-saude.pt	1
06-H/2025	Saúde Pública	Aviso nº 06H/MED-AGS/SaudPubl/2025/SRH/ULSCB	conc-06H-MED-AGS-SaudPubl-2025@ulscb.min-saude.pt	1

5 — Podem materializar a candidatura os médicos integrados na carreira especial médica ou carreira médica, vinculados com contrato individual de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo, detentores do grau de consultor, com três anos de exercício efetivo na categoria de assistente graduado.

Os candidatos devem ainda deter os requisitos gerais requeridos para admissão em funções públicas, definidos nos termos legais.

6 — O presente procedimento concursal rege-se pelo DL. 177/2009 de 04.08, DL. 176/2009 de 04.08, Portaria 207/2011 de 24.05, DL. 46/2025 de 27.03 e, DL. 4/2015 de 07.01 (CPA), encontrando-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site da ULSCB.

7 — O conteúdo funcional é o estipulado na legislação específica própria, sendo o vencimento fixado com base na carreira e categoria de assistente graduado sénior, TRU, posição 1, nível 76, conforme Anexo 1 do DL. 46/2025 de 27.03.

8 - Regime de trabalho: O regime de trabalho e o horário semanal são o que o médico praticar na ULSCB caso pertença ao seu mapa de pessoal. No caso de o médico não pertencer ao mapa de pessoal da ULSCB o regime de trabalho a praticar será o de 40 horas semanais.

9 - Local de trabalho: Serviço conforme respetiva especialidade da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

10 — A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

a) Requerimento referido no ponto 10 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso, com indicação do: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de



identidade válido, cédula da Ordem dos Médicos e inscrição no colégio da especialidade, habilitação académica e ou profissional, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido (email);

b) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco (5) exemplares do Curriculum vitae (CV) assinados, obrigatoriamente elaborado nos termos do modelo europeu escrito em língua portuguesa, acompanhado quando a eles haja lugar, dos respetivos documentos comprovativos da experiência profissional e, cópias de todas as certificações ou declarações que o curriculum mencionar;

Nota 1: Os documentos comprovativos do alegado no curriculum vitae e juntos ao processo de candidatura devem obrigatoriamente estar organizados e ser disponibilizados pela mesma ordem à ordem apresentada no curriculum vitae, sendo que devem ser referenciados e apresentados por ordem cronológica, do mais recente no início do curriculum para o menos recente no final do curriculum.

e) Cinco (5) exemplares de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização, para discussão no âmbito da prova prática;

f) Declaração onde conste a data de obtenção e natureza do vínculo, a posse do grau de consultor, a categoria e o tempo de serviço detido na totalidade na carreira, bem como, o tempo detido na categoria de assistente graduado;

g) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais (a fornecer pelo serviço de expediente da ULSCB ou, também disponível na pág. Eletrónica da ULSCB em – www.ulscb.min-saude.pt).

(A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 10 e respetivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA 1 da alínea d) - é motivo de exclusão);

11 - O requerimento referido no ponto 10/a) e demais documentos relativos à candidatura deverão ser obrigatoriamente apresentados e entregues em suporte papel no Serviço de Expediente nas horas normais de atendimento ao público (09.00h/12.30h – 14.00h/17.00h) ou remetidos por via postal com aviso de receção, desde que expedidos dentro do prazo fixado no aviso de abertura até à data-limite fixada na publicação do presente Aviso, sob pena de exclusão.

12 - Não é permitida a entrega ou envio para a ULSCB de candidatura ou documentos em formato digital e ou via email, que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel. Caso seja rececionada candidatura em formato digital e ou via email que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel a mesma não será considerada válida, sendo motivo de exclusão.

Nota 2: Simultaneamente com a entrega da candidatura em formato papel, deverá ser remetido para o email indicado, conforme especialidade, em pasta com ficheiro ou ficheiros em formato PDF, devidamente identificada com o nome e indicação do concurso, contendo todos os documentos de candidatura, nos mesmos termos e ordem cronológica como são apresentados na candidatura entregue em suporte papel.

13 — A candidatura será analisada por um júri composto, por:

Cirurgia Geral

Presidente: Dr. José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral – ULS Coimbra;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo – Dr. António José Silva Bernardes - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral – ULS Coimbra, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castelo Abecassis - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral – IPO Lisboa;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Rui Miguel Rua Filipe Martins — Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral – IPO Coimbra;

2.º Vogal suplente: Dr. Augusto Manuel de Almeida Lourenço — Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral – ULS Guarda.



Gastroenterologia

Presidente: Dr. António José Duarte Banhudo - Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia – ULS Castelo Branco;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo – Dr. António Marques Gonçalves Curado - Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia – ULS do Oeste, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dr. João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro - Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia – ULS Médio Tejo;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dra. Maria Isabel Dias Cotrim - Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia – ULS Região de Leiria;

2.º Vogal suplente: Dr. Américo Jerónimo Taveira da Silva - Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia – ULS Viseu, Dão-Lafões.

Medicina Intensiva

Presidente: Dr. Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa - Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva – ULS Cova da Beira;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo – Dr. Antero Vale Fernandes - Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva – ULS Almada-Seixal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dra. Mário Paulo Canastra de Azevedo Maia - Assistente Graduada Sénior de Medicina Intensiva – ULS Santo António;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Álvaro José Barbosa Moreira da Silva — Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva – ULS Santo António;

2.º Vogal suplente: Dr. Aníbal Defensor Moura de Sousa Marinho — Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva – ULS Santo António.

Pneumologia

Presidente: Dr. Luís Manuel de Matos Silva Ferreira - Assistente Graduado Sénior de Pneumologia – ULS Guarda;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo – Dra. Maria de La Salette Beirão Valente - Assistente Graduada Sénior de Pneumologia – ULS Cova da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dr. Orlando Ribeiro Santos - Assistente Graduado Sénior de Pneumologia – ULS Médio Tejo;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Pedro Soares Branco Tavares da Costa — Assistente Graduado Sénior de Pneumologia – ULS Norte Alentejo;

2.º Vogal suplente: Dra. Maria Teresa Gomes Cardoso — Assistente Graduada Sénior de Pneumologia – ULS Alentejo Central.

Pediatria

Presidente: Dra. Arminda Maria Miguel Jorge - Assistente Graduada Sénior de Pediatria – ULS Cova da Beira;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo – Dr. Carlos Manuel Alves Rodrigues - Assistente Graduado Sénior de Pediatria – ULS Cova da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dr. Agostinho Silva Fernandes - Assistente Graduado Sénior de Pediatria – ULS Baixo Mondego;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dra. Maria Adelaide dos Santos Sousa Bicho Beato — Assistente Graduada Sénior de Pediatria – ULS Região de Aveiro;

2.º Vogal suplente: Dra. Elisa Maria Pereira de Oliveira Cardoso — Assistente Graduada Sénior de Pediatria – ULS Viseu, Dão-Lafões.

Saúde Pública

Presidente: Dra. Ana Isabel Correia Viseu - Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública – ULS Guarda;

Vogais efetivos:



1.º Vogal efetivo – Dra. Isabela Maria França e Silva de Almeida - Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública – ULS Viseu, Dão-Lafões, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Dra. Dulce Fátima Lopes Seabra - Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública – ULS Região de Aveiro;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Maria Fernanda Pinto da Silva — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública – ULS Coimbra;

2.º Vogal suplente: Dr. Rui Manuel Passadouro da Fonseca — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública – ULS Região de Leiria.

14 – Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular e a prova prática (discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização) conforme decorre dos arts. 19º e 21º/2 da Portaria 207/2011 de 24.05.

15 – A descrição dos parâmetros de avaliação e as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, e afixada no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

16 – O Júri analisará e apreciará os documentos de candidatura, nomeadamente, o Curriculum Vitae apresentado pelos candidatos, bem como, classificará a prova pública dos interessados.

17 – O Júri elaborará atas fundamentadas com as respetivas listas de admissão e exclusão de candidatos, bem como, de classificação e graduação final, sendo as mesmas apenas objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, sem qualquer notificação direta aos candidatos e, afixadas no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

18 – O prazo para resposta a dúvidas e notificações ou para marcação de atos sequenciais no concurso por parte do júri, sem prejuízo dos prazos indicados no presente aviso, é fixado em 5 dias úteis, prazo após o qual podem proceder. Para todos os efeitos, as respostas e as notificações são consideradas inteiramente válidas e os prazos começam a contar independentemente do acesso ou falta de acesso do destinatário à sua caixa de correio eletrónico, no dia seguinte à data de envio do respetivo email por parte da ULSCB ou do júri, não se aplicando e assim sendo afastado o disposto no art.113º/5 e 6 do CPA.

19 – Todas as eventuais respostas, notificações, mensagens, pedidos de esclarecimentos, envio ou pedido de documentação e comunicação, por parte do Júri, sem prejuízo do disposto no numero anterior, será(ão) efetuada(s) apenas por via de correio eletrónico para o email indicado e identificado no requerimento de candidatura, pelo que os candidatos deverão parametrizar devidamente o seu email, nomeadamente, no que à caixa de spam respeita, não se responsabilizando a ULSCB pela não leitura ou invocação do desconhecimento de email enviado.

O email exclusivo de contacto com o júri a utilizar pelos candidatos é o indicado no ponto 4 consoante especialidade.

Não serão considerados válidos contactos para outros emails, que não seja o email indicado, não se responsabilizando a ULSCB ou o júri pela ausência de resposta aos candidatos que não cumpram o presente requisito.

20 – Considerando o disposto no presente aviso, devem os candidatos estar atentos e consultar para toda e qualquer informação relativa ao resultado das fases do procedimento, a Intranet, se for o caso e, a publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>

21 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

03.07.2025. - O Responsável do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, EPE – Dr. José António Basílio.

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos